**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se A Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e também membro da Equipe de apoio, e respectiva Equipe de Apoio composta por Tatiane Aparecida Amaral da Silva e Silvânia da Silva Lima, conforme Portaria 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 009/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 017/2023 cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS E CURSOS EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=454*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 - ANGELA MARIA AMARAL RIBEIRO 45357340625,** inscrita no CNPJ nº 07.580.870/0001-26, com sede na Av. Antônio Basílio Vespoli, nº 69, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente a Sra. Ângela Maria Amaral Ribeiro, portadora do RG MG11019295 e do CPF 453.573.406-25. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Declaração de Condição de ME ou EPP, Consulta de Optantes pelo Simples Nacional e Certificado de Condição de Microempreendedor Individual cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 - 49.075.469 JELIANE MACIEL COELHO**, inscrita no CNPJ nº 49.075.469/0001-89, com sede no Campo Serra das Piteiras, sn, Zona Rural, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente o Srª Jeliane Maciel Coelho, portador do RG 34.605.295 SSP/SP e do CPF 322.533.808-73. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Certificado da Condição de Microempreendedor, Consulta de Optantes pelo Simples Nacional e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 03 - 49.780.483 DANIEL VITOR DE PAULA**, inscrita no CNPJ nº 126.540.206-06, com sede na Rua Alcebíades Barbosa Amaral , nº 21, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.200-000, presente o Srº Daniel Vitor de Paula portador do RG 64.658.022-X SSP/SP e CPF nº 126.540.206-06. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Declaração de Condição de ME ou EPP, Consulta ao Simples Nacional, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 04 - KAROLINA RODRIGUES DE MOURA 13114295657**, inscrita no CNPJ nº 27.532.515/0001-99, com sede na Rua Antônio Gonzaga de Araújo, nº 86, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente a Sra. Karolina Rodrigues de Moura, portadora do RG MG19390025 e do CPF 131.142.956-57. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Certificado da Condição de Microempreendedor, Consulta ao Simples Nacional e Declaração de Condição de ME ou EPP cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 05 - VIVIANE APARECIDA DA SILVA COUTO 10896108660**, inscrita no CNPJ nº 35.953.391/0001-43, com sede na Rua dos Pioneiros, nº 14, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente a Sra. Viviane Aparecida da Silva Couto, portadora do RG MG17356495 e do CPF 108.961.086-60. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Certificado da Condição de Microempreendedor, Consulta ao Simples Nacional e Declaração de Condição de ME ou EPP cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões do local em que os serviços serão prestados e a quem devem procurar para o desempenho das atividades, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restaram-se adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, em obediência ao item 7 do edital, onde verificou-se que a **EMPRESA 03 - 49.780.483 DANIEL VITOR DE PAULA**, inscrita no CNPJ nº 126.540.206-06 não apresentou o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação não foi apresentada, sendo, portanto, inabilitada. As demais empresas vencedoras cumpriram os termos do item 07 do edital, sendo, portanto, habilitadas. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o ITEM 04 a **EMPRESA 01 - ANGELA MARIA AMARAL RIBEIRO 45357340625,** inscrita no CNPJ nº 07.580.870/0001-26, com valor total de **R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)**; Logrou-se vencedora para o ITEM 01 a **EMPRESA 04 - KAROLINA RODRIGUES DE MOURA 13114295657**, inscrita no CNPJ nº 27.532.515/0001-99, com valor total de **R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)**; Logrou-se vencedora para o ITEM 02 a **EMPRESA 05 - VIVIANE APARECIDA DA SILVA COUTO 10896108660**, inscrita no CNPJ nº 35.953.391/0001-43, com valor total de **R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**; Logrou-se vencedora para o ITEM 05 **EMPRESA 02 - 49.075.469 JELIANE MACIEL COELHO**, inscrita no CNPJ nº 49.075.469/0001-89, com valor total de **R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)**; Apesar da ampla publicidade dada ao certame não acudiram interessados para o item 03, restando o item deserto. Em relação ao item 06, apesar da **EMPRESA 03 - 49.780.483 DANIEL VITOR DE PAULA**, inscrita no CNPJ nº 126.540.206-06 ter apresentado lance, a mesma foi inabilitada, e, como não houve mais empresas interessadas no citado item, o item 06 restou deserto. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 50min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 03 de março de 2023.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira / Equipe de Apoio Equipe de Apoio

 Tatiane Aparecida Amaral da Silva

 Equipe de Apoio

**ANGELA MARIA AMARAL RIBEIRO 45357340625**

CNPJ nº 07.580.870/0001-26

**KAROLINA RODRIGUES DE MOURA 13114295657**

CNPJ nº 27.532.515/0001-99

**VIVIANE APARECIDA DA SILVA COUTO 10896108660**

CNPJ nº 35.953.391/0001-43

**49.075.469 JELIANE MACIEL COELHO**

CNPJ nº 49.075.469/0001-89

**49.780.483 DANIEL VITOR DE PAULA**

CNPJ nº 126.540.206-06